

**Presidência da República** Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 3.570, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.**

**Revogado pelo Decreto nº 4.075, de 9.1.2002**

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG que menciona, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, proveniente de órgãos extintos da Administração Pública Federal, para o Ministério das Comunicações: um DAS 101.2;

II - do Ministério das Comunicações, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: três FG-1; e uma FG-3.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo II ao Decreto nº 3.354, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Martus Tavares** Pimenta da Veiga

Publicado no D.O. de 21.8.2000

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO

DAS-UNITÁRIO

DA SEGES/MP P/ O MC (a)

DO MC P/ A SEGES/MP (b)

QTDE.

VALOR TOTAL

QTDE.

VALOR TOTAL

DAS 101.2

1,11

1

1,11

-

-

SUBTOTAL 1

1

1,11

-

-

FG-1

0,31

-

-

3

0,93

FG-3

0,19

-

-

1

0,19

SUBTOTAL 2

-

-

4

1,12

TOTAL

1

1,11

4

1,12

Saldo do Remanejamento (a-b)

-

-

3

0,01

ANEXO II

(Decreto nº 3.354, de 28 de janeiro de 2000)

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

UNIDADE

CARGO/

FUNÇÃO/

Nº

DENOMINAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO

NE/

DAS/

FG

6

**Assessor Especial do Ministro**

102.5

1

**Assessor de Controle Interno**

102.5

6

**Assessor do Ministro**

102.4

2

**Assistente do Ministro**

102.3

2

**Assistente**

102.2

**GABINETE DO MINISTRO**

1

Chefe

101.5

3

Assessor do Gabinete do Ministro

102.4

5

Assistente

102.2

1

Auxiliar

102.1

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

1

Coordenador-Geral

101.4

Divisão

5

Chefe

101.2

Serviço

7

Chefe

101.1

Assessoria de Assuntos Parlamentares

1

Chefe da Assessoria

101.4

Divisão

1

Chefe

101.2

Assessoria de Comunicação Social

1

Chefe da Assessoria

101.4

Coordenação

1

Coordenador

101.3

**SECRETARIA-EXECUTIVA**

1

Secretário-Executivo

NE

9

Assessor do Secretário-Executivo

102.4

3

Assessor

102.3

Gabinete

1

Chefe

101.4

Divisão

2

Chefe

101.2

Coordenação-Geral de Apoio Operacional

1

Coordenador-Geral

101.4

Serviço

4

Chefe

101.1

56

FG-1

55

FG-2

92

FG-3

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1

Subsecretário

101.5

1

Subsecretário-Adjunto

101.4

2

Assessor

102.3

3

Assistente

102.2

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

3

Coordenador

101.3

Divisão

2

Chefe

101.2

Serviço

1

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

1

Coordenador-Geral

101.4

2

Auxiliar

102.1

Coordenação

3

Coordenador

101.3

Divisão

7

Chefe

101.2

Serviço

6

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Administração



1

Coordenador-Geral

101.4

3

Auxiliar

102.1

Coordenação

4

Coordenador

101.3

Divisão

10

Chefe

101.2

Serviço

6

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

2

Coordenador

101.3

Divisão

4

Chefe

101.2

**CONSULTORIA JURÍDICA**

1

Consultor Jurídico

101.5

1

Assistente

102.2

Serviço

1

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

1

Coordenador-Geral

101.4

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

3

Chefe

101.2

Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Execuções Judiciais

1

Coordenador-Geral

101.4

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

3

Chefe

101.2

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

1

Secretário

101.6

1

Assistente

102.2

1

Auxiliar

102.1

Serviço

1

Chefe

101.1

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

1

Diretor

101.5

1

Assistente

102.2

Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão Sonora

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

2

Coordenador

101.3

Divisão

4

Chefe

101.2

Serviço

6

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Outorga de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

2

Coordenador

101.3

Divisão

4

Chefe

101.2

Serviço

7

Chefe

101.1

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

1

Diretor

101.5

1

Assistente

102.2

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão Sonora

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

2

Chefe

101.2

Serviço

4

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

2

Chefe

101.2

Serviço

2

Chefe

101.1

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS POSTAIS**

1

Secretário

101.6

1

Assistente

102.2

1

Auxiliar

102.1

Serviço

1

Chefe

101.1

## **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA POSTAL**

1

Diretor

101.5

Coordenação-Geral de Políticas Postais

1

Coordenador-Geral

101.4

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

1

Chefe

101.2

Serviço

1

Chefe

101.1

Coordenação-Geral de Serviços

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO SISTEMA POSTAL

1

Diretor



101.5

Coordenação-Geral de Tarifas

1

Coordenador-Geral

101.4

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

1

Chefe

101.2

Coordenação-Geral de Avaliação e Controle

1

Coordenador-Geral

101.4

1

Auxiliar

102.1

Coordenação

1

Coordenador

101.3

Divisão

2

Chefe

101.2

**DELEGACIAS NOS ESTADOS** a) AM, BA, CE, GO, MG, PA, PE, PR, RJ, RS e SP

11

Delegado

101.3

Divisão

2

Chefe

101.2

Serviço

28

Chefe

101.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CÓDIGO

DAS UNITÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

QTDE.

VALOR TOTAL

QTDE.

VALOR TOTAL

DAS 101.6

6,52

2

13,04

2

13,04

DAS 101.5

4,94

7

34,58

7

34,58

DAS 101.4

3,08

19

58,52

19

58,52

DAS 101.3

1,24

35

43,40

35

43,40

DAS 101.2

1,11

54

59,94

55

61,05

DAS 101.1

1,00

75

75,00

75

75,00

DAS 102.5

4,94

7

34,58

7

34,58

DAS 102.4

3,08

18

55,44

18

55,44

DAS 102.3

1,24

7

8,68

7

8,68

DAS 102.2

1,11

15

16,65

15

16,65

DAS 102.1

1,00

16

16,00

16

16,00

SUBTOTAL 1

255

415,83

256

416,94

FG - 1

0,31

59

18,29

56

17,36

FG - 2

0,24

55

13,20

55

13,20

FG - 3

0,19

93

17,67

92

17,48

SUBTOTAL 2

207

49,16

203

48,04

TOTAL (1+2)

462

464,99

459

464,98